



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)  
Biênio 2022/2024**

**Extrato da Ata da 2ª Reunião de 2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 18/04/2024      **Hora:** 16:00      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** híbrido      **Plataforma:** Meet      **Local:** Auditório do 24º andar do Edifício Sede

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Sueli Tomé da Ponte
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais Dra.	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Excelentíssima Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra.	Juliana Jamtchek Grosso
Excelentíssimo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão Dr.	Moisés dos Santos Heitor
Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Telma Ferreira Rocha Bandoni
Secretaria da Corregedoria Regional	Sr. Conrado Augusto Pires
Representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP) / Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos (CGP)	Sra. Patrícia Andrade Castro Carvalho
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Sr. Hécio Nalon Alves
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretora da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Claudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Cristiano Munerati
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Sra. Claudia Polachini Kayatt

Convidados(as)	
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)	Fabio Teodoro Lima
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Ramon Chiara

Ausências justificadas	
Atribuição	Nome
Diretor-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dr.	Eber Rodrigues da Silva

3. Pauta Prevista	
Item	Assunto
I	Revisão do Plano de Recuperação dos serviços críticos
II	Aplicação de controles de segurança
III	Revisão da política de acesso à internet de magistrados e servidores
IV	Análise de bloqueio

4. Breve relato
<p><b>I. Revisão do Plano de Recuperação dos serviços críticos de TIC</b></p> <p>Após iniciada a reunião pela Vice-coordenadora do Comitê, a SETIC explicou que está pendente a revisão do Plano de Recuperação dos serviços críticos (PR), que foi objeto da Ação Coordenada de Auditoria CSJT em Gestão de Segurança da Informação, conforme consta no Relatório da Auditoria Interna nº 5/2022.</p> <p>A avaliação não evidenciou a presença de alguns itens exigidos, motivo pelo qual a SETIC iniciou a revisão do Plano.</p> <p>A SETIC informou que já fez a maioria das alterações necessárias no documento, mas que, para atendimento de determinado item, seria necessário validar junto ao CSIPDP sobre o “tempo máximo aceitável de permanência da falha” e, para que este tempo possa ter estimado, faz-se necessário a discussão sobre o “tempo de acionamento do Plano” e o “tempo de recuperação dos serviços críticos”, uma vez que o “tempo máximo de tolerância à falha” é a soma deles.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Para definição do “tempo de acionamento do Plano de Recuperação”, foi explicado tratar-se do tempo necessário de diagnóstico para que a SETIC conclua tratar-se de um incidente comum ou tratar-se de um incidente que gera crise, situação em que ocorre o acionamento do Plano de Recuperação. Baseado na experiência das equipes técnicas, a SETIC indicou o tempo máximo necessário para esta definição, sugerindo que seja este o tempo considerado no PR.

Neste quesito houve concordância do CSIPDP.

Para a “definição do tempo de recuperação dos serviços críticos”, foi explicado que os cenários de incidentes cibernéticos são complexos e possuem muitas variáveis envolvidas e por este motivo a estratégia de recuperação foi dividida em 4 condições, conforme apresentação realizada, de modo a representar os cenários de forma mais condizente com a situação e alinhar as expectativas de prazos junto à Administração do TRT2.

Após ampla discussão, o CSIPDP validou os tempos de recuperação apresentados e deliberou por seguir com as atualizações/modernizações necessárias já previstas que possibilitarão a redução dos tempos de recuperação, bem como, submeter ao CTIC a necessidade de investimentos.

A SETIC encaminhará o documento final do Plano de Recuperação dos serviços críticos para avaliação do CSIPDP.

## II. Aplicação de controles de segurança

Considerando que não havia tempo suficiente para esgotar o assunto, o item foi postergado para a próxima reunião.

## III. Revisão da política de acesso à internet de magistrados e servidores

Considerando que não havia tempo suficiente para esgotar o assunto, o item foi postergado para a próxima reunião.

## IV. Análise de bloqueio

Considerando que não havia tempo suficiente para esgotar o assunto, o item foi postergado para a próxima reunião.

## 5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Encaminhar o Plano de Recuperação de Serviços Críticos para aprovação	SETIC
Encaminhar ao CTIC as necessidades de investimentos	SETIC

## 6. Próxima reunião

**Data:** 16/05/2024 às 16:00.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**7. Assinatura da coordenadora do colegiado**

--